



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE BRITO DE MIRANDA LIMA, JOSINALDO BARBOSA DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 11574b69-051a-451a-426f-3020b93881fa

RESOLUÇÃO TC Nº 67/2019

ANEXO V

ITEM 14

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins de atendimento da Norma supra referenciada, que as recomendações feitas e constantes do Relatório de Auditoria, também anexo, foram vistas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente o qual, sobre as mesmas, admitiu realizar lista de prioridades, a serem cumpridas dentro das possibilidades humanas e financeiras deste Legislativo.

Timbaúba, 31 de dezembro de 2019.

Josinaldo Barbosa de Araújo

Vereador – Presidente

Aline Brito de Miranda Lima

Controladora